



Portaria Nº 073.7 de 02 de março de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO requerimento datado de 11 de fevereiro de 2026 da servidora **FRANCISCA MARILENE MARQUES ALEXANDRE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Telefonista, demandando licença Prêmio;

CONSIDERANDO o amparo legal previsto no Art. N° 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. N° 99 da Lei n° 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei;

CONSIDERANDO parecer jurídico a respeito que, nos moldes da Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal, **FRANCISCA MARILENE MARQUES ALEXANDRE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Telefonista matrícula n° 00101125 na forma do Processo n° 002/2026, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no Art. N° 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. N° 99 da Lei n° 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial durante o período de 02.03.2026 à 31.03.2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Palácio de Intendência, 02 de março de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

PREFEITO MUNICIPAL